

## **PORTARIA Nº 118/03 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1286*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Maria Terezinha da Silva Sousa**, matrícula n.º 338, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida por meio da **Portaria nº 086-P**, de 26 de agosto de 1997, no período de 01 de abril a 29 de junho de 2003.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2003.

**VICENTINHO ALVES**  
Presidente